



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1809

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará

CNPJ 45.353.299/0001-04

Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro

Telefone: (16) 3831-9800

Site: www.guara.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará

CNPJ 60.243.342/0001-64

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro

Telefone: (16) 3831-3262

Site: www.camaraguara.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1809

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.990, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 3.901, de 22 de julho de 2024, como específica.

FILIFE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guarará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inciso II e criado o § 4º, no art. 17, do Decreto nº 3.901, de 22 de julho de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17 ...

II - atender ao limite máximo de 10%(dez por cento) da remuneração do servidor, sendo facultado ao servidor optar pelo desconto integral do valor da multa correspondente ou parcelá-lo, devendo a solicitação ser efetuada junto ao Secretário de Administração..

...

§ 4º Caso o servidor opte pelo parcelamento de seu débito, o valor da parcela não poderá ser inferior a R\$ 50,00(cinquenta reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de fevereiro de 2025.

FILIFE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exercício

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

Portarias

fls. 030

PORTARIA Nº 14.859, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da Secretária da Junta de Serviço Militar do Município de Guarará.

FILIFE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guarará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora pública **NILDA PEREIRA DE ASSIS**, portadora do **RG nº 17.552.424-5/SSP-SP**, para desempenhar as funções de Secretária da Junta de Serviço Militar no Município de Guarará

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.490, de 27 de fevereiro de 2023.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de fevereiro de 2025.

FILIFE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 60a8-5085-a577-8a68-ab



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guará (SP), Edição nº 1809, ano XI, veiculado em 11 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES (CPF ***037668**) em 10/02/2025 às 10:29:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/60a8-5085-a577-8a68-ab>